

EXTRATO DO CPS 007/2019

CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2019 com a empresa **CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP (Processo nº 403170/2019)**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de horas (turnos de trabalho) adicionais, sob demanda, para configuração, implantação e treinamento para uso da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), incluindo sistema de mensageria, para comunicação com o ambiente nacional do Governo Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Detalhamento do pedido.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o importe de R\$ 714,15 (setecentos e quatorze reais e quinze centavos) por turno de trabalho e o valor total de R\$ 17.853,75 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), considerando o tempo estimado de 25 turnos, conforme proposta acostada aos autos às fls. 13.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente SEAD (Secretaria de Estado de Administração).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão ou a sua modificação que impeça a continuidade desse custeio, fica resguardado o direito a rescisão unilateral, a qualquer tempo, por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Alexandre da Silva Costa Santos - Representante Legal da Empresa Contratada